



Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>

Fornecimento à UFDPar de produtos do Pregão Eletrônico nº 03/2023 UASG: 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES

9 mensagens

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>

15 de março de 2024 às 12:08

Para: ATENDIMENTO@systechtecnologia.com.br

Cc: protic@ufdpar.edu.br, Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC DSTIC <protic.dir@ufdpar.edu.br>, breno@ufdpar.edu.br

À

SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.263.975/0001-09

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão Eletrônico nº 03/2023 UASG: 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES

1. A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, estabelecida no endereço: Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020, solicita, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verificar seu interesse quanto à aceitação no fornecimento de produtos referentes ao **Pregão nº 03/2023**, realizado e gerenciado pela **160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES**, da qual sua empresa foi a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue a relação dos itens de interesse:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Global
33	<p>SERVIDOR TIPO II: Descrição detalhada no Anexo A do Termo de Referência.</p> <p>Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 2 , Núcleos Por Processador: 10 A 14 , Memória Ram: 128 GB, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Superior A 4 , Armazenamento Sata: Sem Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior 48 MESE</p> <p>463205 - Servidor</p>	3,0	Unidade	R\$ 43.762,00	R\$ 131.286,00
TOTAL				R\$ 131.286,00	

2. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados** na respectiva ata e no local de entrega abaixo, bem como o **encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: cppg.ufdpar@ufpi.edu.br

3. Ressaltamos que, caso a resposta seja favorável, a Empresa deverá ter ciência de que o fornecimento não implicará em prejuízo aos compromissos assumidos perante o órgão gerenciador e os órgãos participantes na Ata de Registro de Preços, assim como manterá os mesmos valores e condições registrados na respectiva ata, ressalvadas apenas as eventuais alterações ou negociações promovidas pelo órgão gerenciador. Aguardamos sua manifestação para providenciarmos a anuência do órgão gerenciador da Ata. No mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

4. **LOCAL DE ENTREGA:** Av. São Sebastião, nº 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020.

5. **Para o prosseguimento do feito solicitamos os documentos abaixo:**

* **Ata de Registro de Preço assinada pelo Órgão e o fornecedor;**

* **Proposta Comercial, destinada à UFDPar, com validade de 90 (noventa) dias;**

*** Catálogo do produto.**

6. Solicita-se ainda que a empresa mantenha atualizado o seu cadastro junto ao **SICAF.**

Atenciosamente,

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC - CPPGTIC
Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC
Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR
Av. São Sebastião, 2819, Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI, CEP: 64.202-020

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>

19 de março de 2024 às
12:09

Para: Wallace Figueira <wallace@systechtecnologia.com.br>, Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>, "milena@systechtcnologia.com.br" <milena@systechtcnologia.com.br>, Bruno Mattos <bruno@systechtecnologia.com.br>, luiz.felipe@systechtecnologia.com.br

Bom dia!

Prezados (as),

Reiteramos a solicitação do histórico conforme abaixo.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC - CPPGTIC
Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC
Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR
Av. São Sebastião, 2819, Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI, CEP: 64.202-020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

19 de março de 2024 às 12:09

Para: protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **milena@systechtcnologia.com.br** porque o domínio **systechtcnologia.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [systechtcnologia.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [systechtcnologia.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; milena@systechtcnologia.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of [systechtcnologia.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) responded with code NXDOMAIN Domain name not found: [systechtcnologia.com.br](https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain) For more information, go to <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Tue, 19 Mar 2024 08:09:49 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC" <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>
 To: Wallace Figueira <wallace@systechtecnologia.com.br>, Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>, "milena@systechtecnologia.com.br" <milena@systechtecnologia.com.br>, Bruno Mattos <bruno@systechtecnologia.com.br>, luiz.felipe@systechtecnologia.com.br
 Cc:
 Bcc:
 Date: Tue, 19 Mar 2024 12:09:38 -0300
 Subject: Fwd: Fornecimento à UFDPar de produtos do Pregão Eletrônico nº 03/2023 UASG: 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES
 ----- Message truncated -----

Milena Felix <milena@systechtecnologia.com.br>

19 de março de 2024 às 15:02

Para: "Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC" <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>
 Cc: Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>, Bruno Mattos <bruno@systechtecnologia.com.br>, Luiz Felipe Souza <luiz.felipe@systechtecnologia.com.br>, Eduardo Mattos <eduardo.mattos@systechtecnologia.com.br>

Boa tarde Prezado (as) Senhores (as),

Confirmo o recebimento do e-mail abaixo.

Já estamos verificando a viabilidade da autorização de adesão junto ao nosso fabricante Dell Technologies.

Assim que obtivermos retorno entraremos em contato.

Desde já agradeço e seguimos a disposição.

Obrigada!

Atenciosamente,



Milena Félix
Gerente de Vendas Interna

61.99610-9397 | milena@systechtecnologia.com.br | gruposystech.com.br

61.3342-3781 / 0800.642-3781 | CCSW 05, Ed. Antares Center, Bl. B1, Lojas 25/95
Setor Sudoeste - Brasília / DF - CEP: 70.680-550







 |  |  |  |  |  |  | 

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>

26 de março de 2024 às 08:50

Para: Milena Felix <milena@systechtecnologia.com.br>
 Cc: Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>, Bruno Mattos <bruno@systechtecnologia.com.br>, Luiz Felipe Souza <luiz.felipe@systechtecnologia.com.br>, Eduardo Mattos <eduardo.mattos@systechtecnologia.com.br>, protic@ufdpar.edu.br

Bom dia!

Prezada Milena,

Reiteramos a solicitação do histórico conforme abaixo.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC - CPPGTIC
 Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC
 Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR
 Av. São Sebastião, 2819, Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI, CEP: 64.202-020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luiz Felipe Souza <luiz.felipe@systechtecnologia.com.br>

26 de março de 2024 às 11:05

Para: "Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC" <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>, Milena Felix <milena@systechtecnologia.com.br>
 Cc: Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>, Bruno Mattos <bruno@systechtecnologia.com.br>, Eduardo Mattos <eduardo.mattos@systechtecnologia.com.br>, "protic@ufdpar.edu.br" <protic@ufdpar.edu.br>

Bom Dia Prezados(as) Senhores(as),

Conforme informado abaixo, estamos aguardando ainda o de acordo da viabilidade da autorização de adesão junto ao nosso fabricante Dell Technologies.

Assim que recebemos os custos, entraremos em contato de imediato.

Muito obrigado e qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Luiz Felipe
Consultor Comercial

✉ 61.98445-5923
 ✉ luiz.felipe@systechtecnologia.com.br
 ✉ gruposystech.com.br





📞 61.3342-3781 / 0800.642-3781
 📩 CCSW 05, Ed. Antares Center, Bl. B1, Lojas 25/95
 Setor Sudoeste - Brasília / DF - CEP: 70.680-550










[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>

26 de março de 2024 às 12:46

Para: luiz.felipe@systechtecnologia.com.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC Assunto: RES: Fornecimento à UFDPar de produtos do Pregão Eletrônico nº 03/2023 UASG: 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES Enviada em: 26/03/2024, 11:05:18 BRT foi lida em 26/03/2024, 12:46:04 BRT

 noname
1K

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>

4 de abril de 2024 às 17:56

Para: Luiz Felipe Souza <luiz.felipe@systechtecnologia.com.br>

Cc: Milena Felix <milena@systechtecnologia.com.br>, Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>, Bruno Mattos <bruno@systechtecnologia.com.br>, Eduardo Mattos <eduardo.mattos@systechtecnologia.com.br>, "protic@ufdpar.edu.br" <protic@ufdpar.edu.br>, breno@ufdpar.edu.br, pedrodiogenes@ufdpar.edu.br

Boa tarde!

Prezados (as),

Reiteramos a solicitação de adesão à ARP, conforme histórico abaixo.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC - CPPGTIC

Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR

Av. São Sebastião, 2819, Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba/PI, CEP: 64.202-020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eduardo Mattos <eduardo.mattos@systechtecnologia.com.br>

5 de abril de 2024 às 15:30

Para: "Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC" <protic.dgc.cppgt@ufdpar.edu.br>

Cc: Milena Felix <milena@systechtecnologia.com.br>, Marco Nunes <marco@systechtecnologia.com.br>, Bruno Mattos <bruno@systechtecnologia.com.br>, "protic@ufdpar.edu.br" <protic@ufdpar.edu.br>, "breno@ufdpar.edu.br" <breno@ufdpar.edu.br>, "pedrodiogenes@ufdpar.edu.br" <pedrodiogenes@ufdpar.edu.br>, Elisa Martinichen <elisa@systechtecnologia.com.br>, Paulo Emerick <paulo.emerick@systechtecnologia.com.br>

Boa tarde, Prezado (as) Senhores (as),

Conforme solicitado abaixo, segue em anexo nossa autorização de adesão em resposta ao e-mail abaixo, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 do Batalhão Escola de Comunicações - Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023.

Vale ressaltar que as configurações e condições de preços oferecidas são imbatíveis e permitem excelente relação custo X benefício, claramente comprovada na apresentação.

Desde já agradecemos, seguimos a disposição e aguardamos breve retorno.

Muito obrigado!

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.pdf
563K

Ata Batalhão de Escola_PE 03.2023.zip
6062K

Brasília/DF, 05 de abril de 2024.

A,

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar.
Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC - CPPGTIC.
Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC.

Ref.: Resposta ao E-mail: Fornecimento à UFDPar de produtos do Pregão Eletrônico nº 03/2023 UASG: 160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES. Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03/2022 do Batalhão Escola de Comunicações - Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023.

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as),

A SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.975/0001-09 e sediada na CCSW 05 - Ed Antares Center - Bloco B1 - Lojas 25/29/87/91/95 - Setor Sudoeste – Brasília/DF, em atenção à consulta de VSa, informa que autoriza a comercialização do ITEM 33, do Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2023, do Batalhão Escola de Comunicações.

Declaramos que há saldo disponível para esta adesão e o fornecimento do objeto para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR** não irá causar prejuízos ao cumprimento das obrigações assumidas com o órgão gerenciador e demais participantes da Ata de Registro de Preços, conforme determinação do art. 22, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	<p>Servidor Tipo II. Descrição detalhada no Anexo A do Termo de Referência.</p> <p>Marca: Dell Technologies.</p> <p>Modelo: Dell PowerEdge R650.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS:</p> <p>PowerEdge R650 Server, BCC - [210-AYOY]</p> <p>10x2.5 Front Storage - [379-BEID]</p> <p>SAS/SATA/NVMe Capable Backplane -[379-BDSW]</p> <p>No Rear Storage - [379-BDTE]</p> <p>Trusted Platform Module 2.0 V3- [461-AAIG]</p> <p>2.5" Chassis with up to 10 HDDs (SAS/SATA) including max of 4 Universal Drives, 3 PCIe Slots, 2 CPU - [321-BGHI]</p>	03 (três) unidades	R\$ 43.762,00	R\$ 131.286,00

<p>Intel® Xeon® Silver 4310 (2.1 GHz, 12 núcleos/24 threads, 10.4GT/s, 18M Cache, Turbo, TDP 120W DDR4-2666) - [338-CBWJ]</p> <p>Intel® Xeon® Silver 4310 (2.1 GHz, 12 núcleos/24 threads, 10.4GT/s, 18M Cache, Turbo, TDP 120W DDR4-2666) - [338-CBWJ] [379-BDCO]</p> <p>Configuração para 2 CPU (CPU menor ou igual a 165W) - [412-AAVP]</p> <p>Performance Optimized - [370-AAIP]</p> <p>3200MT/s RDIMMs - [370-AEVR]</p> <p>8 x 16GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC)- [370-AGGK]</p> <p>C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente)- [780-BCDN]</p> <p>Front PERC H755 Rear Load - [405-AAZB] [750-ACFQ]</p> <p>2 x 800GB SSD SAS Mixed Use up to 24Gbps 512e 2.5in Hot-Plug, AG Drive - [345-BEPV]</p> <p>Performance BIOS Setting - [384-BBBL]</p> <p>UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition- [800-BBDM]</p> <p>4 ventiladores de alta performance para 2 CPU- [750-ADIH]</p> <p>Dual, Hot-plug, Power Supply Fault Tolerant Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF - [450-AIQX]</p> <p>2 x Cabo de alimentação de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A, Brasil - [450-AHFH]</p> <p>Riser Config 0, 2CPU, Half Length, Low Profile, 3 x16 Slots, SW GPU Capable - [330-BBRP]</p> <p>PowerEdge R650 Motherboard with Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM - [329-BFGQ]</p> <p>Intel E810-XXVDA4 Quad Port 10/25GbE SFP28</p>			
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

<p>Adapter, OCP NIC 3.0 - [540-BDDU]</p> <p>Intel Ethernet i350 Quad Port 1GbE BASE-T Adapter, PCIe Low Profile- [540-BBCZ]</p> <p>LCD Bezel for x8 and x10 Chassis - [325-BECJ] [350-BCEI]</p> <p>4 x Dell Networking, Cable, SFP+ to SFP+, 10GbE, Copper Twinax Direct Attach Cable, 3 Meter - [470-AAGP]</p> <p>iDRAC9 Datacenter 15G com OpenManage Enterprise Advanced - [528-CRVW] [528-CTZH]</p> <p>iDRAC,Factory Generated Password - [379-BCSF]</p> <p>iDRAC Server Manager desativado - [379-BCQX]</p> <p>iDRAC Group Manager, Disabled - [379-BCQY]</p> <p>Trilhos deslizantes ReadyRails™ com suporte articulado para cabos - [770-BDMT] [770-BECD]</p> <p>Internal USB 3.0 Card - [385-BBOW]</p> <p>PowerEdge R650 Shipping, BCC - [340-CUQS]</p> <p>R650 Ship 4x3.5, 10x2.5, 8x2.5 NVMe BCC - [340-CUQP] [389-BFFZ]</p> <p>PowerEdge R650 CCC Marking, No CE Marking, BCC - [389-DZLO]</p> <p>iDRAC9 Datacenter 15G com OpenManage Enterprise Advanced</p> <p>4 anos de garantia ProSupport with Next Business Day Onsite Service-Disti SNS-BZ - [705-3306] [705-3357] [705-3358] [911-6619]</p> <p>Certified Deployment Partner T1 or Distributors-BZ - [825-8680]</p>			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 131.286,00
(CENTO E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**

Nestes termos, colocamo-nos a vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes.

Cordialmente,

BRUNO
RODRIGUES DE
MATTOS:8011331
11.68
Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda.
Bruno Rodrigues de Mattos
Identidade: 1.630.389 SSP/DF
Sócio/ Diretor

Assinado de forma digital
por BRUNO RODRIGUES
DE MATTOS:80113311168
Dados: 2024.04.05
15:25:39 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1^a DE – GUEs – 9^a Bda Inf Mtz
BATALHÃO-ESCOLA DE COMUNICAÇÕES
(1^a Companhia de Transmissões / 1^a DE / 1943)
BATALHÃO BARÃO DE CAPANEMA

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03/2022

O Batalhão-Escola de Comunicações, Avenida Duque de Caxias, nº 2940, Rio de Janeiro-RJ, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.660.364/0001-72, neste ato representado **TC DARDANO DO NASCIMENTO MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS** nomeado pelo BI nº 17, de 25 de janeiro de 2023, inscrito no CPF nº 619.223.313-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, publicada no DOU de 18/07/2023, processo administrativo nº 64051.002278/2023-01, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes de tecnologia da informação e comunicação, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, Endereço: CCSW 05 - Bloco B1 - Loja 25/29/87/91/95 – Setor Sudoeste - Brasília - DF, CEP: 70.680 550, C.G.C.: 03.263.975/0001 -09, Inscrição Estadual nº: 07.465.778/001-86, Telefone/Fax: (61) 3342 3781, E-mail: atendimento@systechtecnologia.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------------------------	-------------------------	------------	----------------

33	<p>Servidor Tipo II// // Marca: Dell Technologies // Modelo: Dell PowerEdge R650 // Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias // Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que os produtos ofertados são novos e sem uso; que nossa empresa possui recursos Humanos, técnicos e materiais compatíveis com as necessidades estabelecidas no edital e que conhecemos e concordamos com todas as exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e documentos por nele referenciados. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: PowerEdge R650 Server, BCC 10x2.5 Front Storage SAS/SATA/NVMe Capable Backplane Trusted Platform Module 2.0 V3 2.5" Chassis with up to 10 HDDs (SAS/SATA) including max of 4 Universal Drives, 3 PCIe Slots, 2 CPU Intel® Xeon® Silver 4310 (2.1 GHz, 12 núcleos/24 threads, 10.4GT/s, 18M Cache, Turbo, TDP 120W DDR4-2666) Intel® Xeon® Silver 4310 (2.1 GHz, 12 núcleos/24 threads, 10.4GT/s, 18M Cache, Turbo, TDP 120W DDR4-2666) Configuração para 2 CPU (CPU menor ou igual a 165W) Performance Optimized 3200MT/s RDIMMs 8x 16GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC) C3, RAID 1 para 2 HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente) Front PERC H755 Rear Load PowerEdge R650 Shipping, BCC 2x 800GB SSD SAS Mixed Use up to 24Gbps 512e 2.5in Hot-Plug, AG Drive Performance BIOS Setting UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition 4 ventiladores de alta performance para 2 CPU Dual, Hot-plug, Power Supply Fault Tolerant Redundant (1+1), 800W, Mixed Mode, NAF 2x Cabo de alimentação de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A, Brasil Riser Config 0, 2CPU, Half Length, Low Profile, 3 x16 Slots, SW GPU Capable PowerEdge R650 Motherboard with</p>		Und	20	R\$ 43.762,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----	----	---------------

	<p>Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM iDRAC9 Datacenter 15G com OpenManage Enterprise Advanced Intel E810-XXVDA4 Quad Port 10/25GbE SFP28 Adapter, OCP NIC 3.0 Intel Ethernet i350 Quad Port 1GbE BASE-T Adapter, PCIe Low Profile LCD Bezel for x8 and x10 Chassis iDRAC, Factory Generated Password iDRAC Group Manager, Disabled 4x Dell Networking, Cable, SFP+ to SFP+, 10GbE, Copper Twinax Direct Attach Cable, 3 Meter Trilhos deslizantes ReadyRails™ com suporte articulado para cabos Internal USB 3.0 Card PowerEdge R650 CCC Marking, No CE Marking, BCC 4 Years ProSupport with Next Business Day Onsite Service-Disti SNS-BZ Certified Deployment Partner T1 or Distributors-BZ No Systems Documentation, No OpenManage DVD Kit R650 Ship 4x3.5, 10x2.5, 8x2.5 NVMe BCC.</p> <p>Marca: Dell Technologies Fabricante: Dell Technologies Modelo / Versão: Dell PowerEdge R650</p>			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

3.1.2. Salvo para Atas de Registro de Preços gerenciadas no âmbito do Ministério da Economia, a adesão de que trata este item, para fins de contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, só será permitida após a aprovação da

ata de registro de preços pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, na forma do art. 22, §10, II do Decreto nº 7.892, de 2013 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 2, de 4 de Abril de 2019.

- 3.1.2.1. O subitem anterior não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviço esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinqüenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro).... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro- RJ, 07 de novembro de 2023.

DARDANO DO NASCIMENTO MOTA - TC

Ordenador de Despesas do Batalhão-Escola de Comunicações

BRUNO RODRIGUES DE
MATTOS:80113311168

Assinado de forma digital por BRUNO
RODRIGUES DE MATTOS:80113311168
Dados: 2023.11.09 11:56:29 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)